



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 163/2021 – de 15 de Março de 2021

(Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Danielli Cristina Rosendo dos Santos da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder, pelo prazo de 30 (trinta) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **Danielli Cristina Rosendo dos Santos da Silva**, matrícula 3238, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 24 de Fevereiro de 2021 a 25 de Março de 2021, com retorno às suas atividades normais no dia 26 de Março de 2021.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 24 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2021.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/03/21, Edição nº 1941

Assinatura